



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2324-CEPE, DE 24 DE ABRIL DE 2001.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNIDADES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO.**

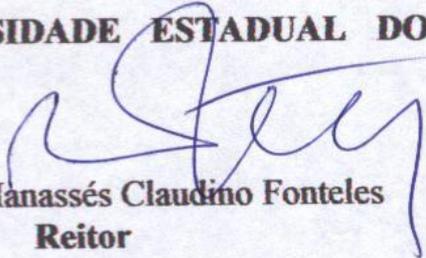
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 11 de abril de 2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Comunidades Virtuais de Aprendizagem: Informática na Educação, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a Coordenação do Centro de Educação-CED.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2001.**

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**